



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Edital de Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	3
Revogação / Anulação	4
Pregão	4
Outros atos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4
Convocação	4
Comunicados	5
Convocação	5
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal
São José do Rio Pardo



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca as professoras inscritas no Processo de Carga Suplementar para atribuição de aulas do projeto de robótica, para comparecerem no local e data abaixo indicados:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: Quinta-feira, dia 31/08/2023

Horário: 18:00

EDITAL Nº 01/2023

PONTUAÇÃO INSCRIÇÕES PARA CARGA SUPLEMENTAR

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Eliana Márcia Xavier Barbeta	70,095
02	Marileni Scarcella	55,16
03	Priscila Ferrari Oliveira e Silva	47,09
04	Sara Nahime Andreoli	25,50
05	Rosane de Oliveira Sant'Anna Siqueira	24,585
06	Kelly dos Reis Chagas Rodrigues	23,785
07	Luiza Augusta de Jesus Botezelli	23,785
08	Joyce Roque Caruso do Nascimento	19,815
09	Rute Rodrigues de Mello Rueda	19,81
10	Ana Paula Porfirio	19,77
11	Rosineia das dores Honorio Correa	19,08
12	Luciana Gonçalves da Rita	18,295
13	Marina Martins Fernandes Correa	18,035
14	Marina Calipo Perillo Baldo	18,015
15	Kelly Cristina Gonçalves Araújo	16,935
16	Ana Elisa Ferreira Feltran	16,40
17	Sonia Eli Souza Oliveira	16,33
18	Adriana Luiz do Couto	13,64
19	Fabiana Santos Fonseca de Almeida	6,555
20	Aline Morgan de Queiroz Dias	6,53
21	Daniela Fernanda da Silva Miolli	4,11
22	Carolina Carvalho Moraes	3,705
23	Jaqueline Cristina Ferreira	2,765
24	Jaqueline de Oliveira Gonçalves	2,765

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0130/2022; CA= **Daru Industria Textil Ltda**; PE= 0040/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS CARGOS DE MERENDEIROS DAS UNIDADES ESCOLARES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO NUTRICIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 14.955,00** (quatorze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); DA= 29 de novembro de 2022; Nº 0130/2022; CA= **D.C.N. Uniformes e Serviços Eireli**; PE= 0040/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS CARGOS DE MERENDEIROS DAS UNIDADES ESCOLARES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO NUTRICIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais); DA= 29 de novembro de 2022;

Dispensas

Dispensa de licitação 008/2023 - Em despacho consubstanciado, o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria RATIFICOU a Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Consultoria Técnica para avaliação do atual modelo de gestão, estruturação de modelagens e apoio técnico visando a participação de agentes de saneamento básico contemplando o abastecimento de água domiciliar, o esgotamento, o tratamento sanitário, a macrodrenagem dos canais e a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, em nome da Fundação Carlos Alberto Vanzolini de acordo com *artigo 24 inciso VIII*, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade 49/2022 - Credenciamento para Contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços em oficinas socioeducativas, a serem desenvolvidas nos Centros de Convivência da Criança e do Adolescente - CCCA, núcleos do Projeto REALIZAR do município de São José do Rio Pardo/SP, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, foi adjudicado ao Credenciado **Naiara**

Machado Marques no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) a hora/aula de expressão corporal e dança e **Lucas Bocamino de Melo**, no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) a hora/aula de musicalização e Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, **HOMOLOGA** o objeto aos profissionais, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a presidente da Comissão de Licitações e Contratos comunicou a ADJUDICAÇÃO do objeto da Inexigibilidade nº 92/2023 - Credenciamento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, aos classificados:

5) Leão Diesel Bombas Injetoras LTDA - Itens 01,02,03,04,05 (Protocolo nº 5950 de 17/07/2023);

6) Shalom Centro Automotivo - Itens 04, 05 (Protocolo nº 6275 de 27/07/2023);

7) Fabricio dos Santos Apolinário - Itens 01,02 (Protocolo nº 6395 de 31/07/2023);

8) Dulce Maria Moreira Claudio & Cia LTDA - Itens 01,02 (Protocolo nº 6396 de 31/07/2023);

9) Odair Carlos Dias Junior - Itens 01,02,04,05 (Protocolo nº 6419 de 01/08/2023);

10) Furlan & Antoniale auto Mecânica e Com. Peças para Veículos LTDA - Itens 02,04 (Protocolo nº 6770 de 14/08/2023), conforme valores referente a tabela abaixo:

item 1 - máquinas pesadas - valor por hora trabalhada R\$ 279,66

item 2 - caminhões/onibus e micro-onibus - valor por hora trabalhada R\$ 152,66

item 3 - motocicleta e moto - valor por hora trabalhada R\$ 79,33

item 4 - caminhonete /van - valor por hora trabalhada R\$ 133,40

item 5 - veículos leves de passeio - valor por hora trabalhada R\$ 101,70

Diante do exposto acima, nós abaixo relacionados **HOMOLOGAMOS** o objeto aos profissionais, pelos valores conforme descritos na tabela acima, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 30 de agosto de 2023.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Saúde

Érica Bertelli Penha

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Eric Pinheiro Portela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 4 de 7

Secretária Municipal da Educação

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Eduardo de Souza Cunha

Secretário Municipal de Gestão Pública

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Nelson Perdigão

Prefeito Municipal

Marcio Callegari Zanetti

Revogação / Anulação

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2023 - Inicialmente, cumpre registrar que se trata de licitação realizada na modalidade de Chamamento Público n.º 02/2023, para a aquisição de hortifrutigranjeiros e polpas da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), com base na Lei Federal n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020.

Contudo, revendo o procedimento em tela, verificou-se que o chamamento foi homologado sem a apresentação de amostras, conforme determina o item 11 do Edital do referido Chamamento.

Nesse sentido, com fundamento no enunciado da Súmula 473¹ do E. STF que autoriza a anulação do ato administrativo quando irregular imperiosa sua revisão para torna-lo ineficaz, com fundamento nas razões expostas, ANULO o Ato Administrativo de homologação do Processo Administrativo n.º 134/2023, Chamamento público n.º 002/2023, determinando sua retomada para entrega das amostras. **FICAM CONVOCADOS OS CLASSIFICADOS PARA QUE APRESENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS) AS AMOSTRAS DOS PRODUTOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.**

Pregão

Pregão Eletrônico n.º 051/2023 - Abertura de pregão eletrônico para Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência, com encerramento dia 15 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes n.º 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31 de setembro de 2023.

Outros atos

Tomada de Preços 17/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de obra de ampliação da escola municipal Zélia Maria Zanetti conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo. A empresa VGR Construções LTDA - ME não atendeu aos itens de maior relevância e o representante da Flex Construções também constatou divergência no contrato social da referida empresa, bem como a falta de apresentação do atestado de visita técnica. Foi aberto prazo de 5(cinco) dias úteis para manifestação do recurso quanto a esta fase. Como não houve manifestação de recurso, fica marcado para o dia **01/09/2023 as 9:00h** a retomada do certame para abertura dos envelopes contendo "proposta".

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores de Educação Básica I, aprovados no Concurso Público n.º 001/2020, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 9 de maio de 2023, Edição n.º 1088, página 4, atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca a seguinte docente para Atribuição a ocorrer no dia 31 de agosto, às 08 horas, na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50, Jardim Aeroporto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CLASSIFICAÇÃO NOME N.º inscrição
46º MAYARA REGINA DA COSTA E SILVA 5107

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificadas no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022, para comparecer no local e data abaixo indicados:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, n.º 50, Jardim Aeroporto.

Data: 31/8/2023

Horário: 9:00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

Classificação Nome

1º JOSILENE DE OLIVEIRA BORTOLO

2º ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA POSSATI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 5 de 7

- 3º MARIANE ALVES SILVA
- 4º ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN
- 5º ELENITA CARRARO MONTEIRO
- 6º DAIANE ALVES DIAS DA COSTA E SILVA
- 7º PATRÍCIA APARECIDA CREMASCO
- 8º FRANCIELLY DA SILVA FERREIRA DE MELO
- 9º KEITH REGINA BENASSI
- 10º FLÁVIA FERNANDA ALVES
- 11º MARCELA NAVARRO ZONARO ANQUINI
- 12º GIOVANA LÚCIA DE ALMEIDA POSSATI DA COSTA
- 13º JOSIANE DA SILVA MENEZES
- 14º GABRIELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
- 15º CAMILA PADILHA MEIRELES

Comunicados

Convocação

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do parágrafo único do Art. 64 da Lei nº 5.461, de 05 de fevereiro de 2020, CONVOCA todos os representantes da Comissão para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023, às 9h00min, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos 3 Poderes, nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

*Convocação de Reunião Ordinária
do Conselho Municipal de Cultura
(COMCULT)*

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Extraordinária do COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, na Biblioteca Municipal, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: I Conferência Municipal de Cultura e Lei Paulo Gustavo.

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cadeira vaga

Suplente: Cadeira vaga

b) Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Titular: Rafael Barbosa Possebon

Suplente: Cadeira vaga

c) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Eduardo Cunha

Suplente: Yura Fecho Apolinario

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Órgão ou entidade representativa dos Museus

Titular: Mauro do Nascimento dos Santos

Suplente: Cadeira vaga

b) Dança:

Titular: Beatriz Nogueira

Suplente: Priscila Souza

c) Música:

Titular: Luis Filipe Victório Fontão

Suplente: Gessé de Oliveira Froes

d) Artes Plásticas:

Titular: Fábio Lúcio Cautella

Suplente: Cadeira vaga

e) Artesanato:

Titular: Fernando Serra

Suplente: Luciana Farcic

f) Teatro:

Titular: João Dimas Mansano Zerbini

Suplente: Aparecido Morgante

g) Circo:

Titular: Christiano dos Santos

Suplente: Rafael Varago Cariati

h) Conselho Euclidiano:

Titular: Arioswaldo Rizzo de Andrade

Suplente: Maria Aparecida Granado Rodrigues

i) ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais:

Titular: Adenilson João Ferreira

Suplente: Silvana de Oliveira Santos

j) Empresas Culturais:

Titular: Jordan Luis de Oliveira Silvério

Suplente: Rafael Augusto

k) Consumidor de Cultura:

Titular: Maria Emanuele Mello Rigobello

Suplente: Rodrigo Granado Rueda

III - Mesa Diretora

a) Presidente: Jordan Luis de Oliveira Silvério

b) Vice-presidente: Christiano dos Santos

c) 1º Secretária: Maria Emanuele de Mello

Rigobello

d) 2º Secretário: Yura Fecho Apolinário

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMCULT de São José do Rio Pardo, localizada na Fábrica de Expressão, situada na Rua Francisco Glicerio, 64 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail secturismocultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9383



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 6 de 7

Eduardo Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Mario Sergio Marcili (Padre Mario Sergio Marcili).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Mario Sergio Marcili (Padre Mario Sergio Marcili).

Art. 2º A homenagem será prestada na Sessão Solene da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 30 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do "Diploma "Vereador José Pereira Martins de Andrade Filho", de Policial Destaque do Ano" no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo o "Diploma "Vereador José Pereira Martins de

Andrade Filho", de Policial Destaque do Ano", a ser concedido anualmente a 01 (um) Policial Militar pertencente ao 24º (Vigésimo Quarto) Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, a 01 (um) Policial Civil pertencente à Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca/SP, a 01 (um) Bombeiro Militar pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a 01 (um) Guarda Civil Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, que se destacaram no cumprimento do seu poder-dever junto à sociedade rio-pardense durante o ano.

Parágrafo Único. O "Diploma "Vereador José Pereira Martins de Andrade Filho", de Policial Destaque do Ano" será exclusivamente outorgado a Policial Militar, a Policial Civil e a Bombeiro Militar que estiverem lotados no Município de São José do Rio Pardo/SP.

Art. 2º O "Diploma "Vereador José Pereira Martins de Andrade Filho", de Policial Destaque do Ano" será concedido na seguinte conformidade:

I - 01 (um) Policial Militar da ativa e 01 (um) Policial Militar aposentado, a serem indicados pelo 24º (Vigésimo Quarto) Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo (unidade de São José do Rio Pardo);

II - 01 (um) Policial Civil da ativa e 01 (um) Policial Civil aposentado, a serem indicados pela Delegacia de Polícia de São José do Rio Pardo/SP;

III - 01 (um) Bombeiro Militar da ativa e 01 (um) Bombeiro Militar aposentado, a serem indicados pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (unidade de São José do Rio Pardo);

IV - 01 (um) Guarda Civil Municipal da ativa e 01 (um) Guarda Civil Municipal aposentado, a serem indicados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

§1º Será de responsabilidade dos órgãos acima listados o estabelecimento de critérios para o processo de escolha dos profissionais a serem indicados.

§2º Não poderão ser indicados, para a mesma categoria, nomes que já receberam o "Diploma "Vereador José Pereira Martins de Andrade Filho", de Policial Destaque do Ano" em anos anteriores.

Art. 3º As indicações de que tratam o artigo anterior, acompanhadas dos currículos e das razões das escolhas, deverão ser protocoladas na Secretaria Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo até o final do mês de agosto de cada ano.

Art. 4º A entrega do "Diploma "Vereador José Pereira Martins de Andrade Filho", de Policial Destaque do Ano" aos homenageados será realizada em Sessão Ordinária, devendo ocorrer anualmente, preferencialmente na primeira semana do mês de setembro (próximo ao dia do soldado, ocorrido no dia 25 de agosto e ao feriado da Independência do Brasil, ocorrido no dia 07 de setembro), posteriormente aos trabalhos regimentais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 7 de 7

publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 30 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 6, de 02 de outubro de 2019, que "Normatiza os procedimentos para a elaboração das emendas parlamentares individuais, de acordo com o §3º, do artigo 153, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 5º da Resolução nº 6, de 02 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

§1º O valor de cada proposta de Emenda Parlamentar Individual não poderá ser inferior a 61 UFM's (sessenta e uma Unidades Fiscais do Município), salvo casos devidamente justificados no interesse público e analisados pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

§2º Cada vereador poderá apresentar até 12 (doze) propostas de Emendas Parlamentares Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 30 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b86d-40ef-0163-1640

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1165, ano VI, veiculado em 30 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 30/08/2023 às 17:14:25 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b86d-40ef-0163-1640>